Artigo 3º — Compõem o Conselho Gestor do Programa I. o Supervisor Geral do Programa, na qualidade de Presidente;

II. o Coordenador Executivo do Programa, na qualidade de Vice-Presidente;

III. o Diretor da Escola de Educação Física e Esporte (EEFE); IV. o Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP);

V. o Diretor da Faculdade de Medicina (FM);

VI. o Diretor da Faculdade de Odontologia (FO); VII. o Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF);

VIII. o Diretor da Faculdade de Saúde Pública (FSP): IX. o Diretor do Centro de Práticas Esportivas da Universida-

de de São Paulo (CEPEUSP); X. o Coordenador do Curso de Ciências da Atividade Física da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (CAF/EACH);

XI. um representante dos bolsistas eleito por seus pares da Modalidade "Bolsa Atleta" do Programa de Bolsas do Programa de Incentivo e Suporte Técnico Esportivo - A Universidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016;

XII. um representante dos bolsistas eleito por seus pares da Modalidade "Bolsa Estagiário" do Programa de Bolsas do Programa de Incentivo e Suporte Técnico Esportivo – A Univer-

sidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016; XIII. um representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, indicado por aquela Pasta.

Parágrafo único – Os membros referidos nos incisos XI. XII e XIII terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução. Artigo 4º - À Comissão Coordenadora de Avaliações, Exames e Diagnósticos de Saúde dos Atletas compete:

I. propor protocolo de avaliação e diagnóstico de acompanhamento clínico e funcional de desempenho de atletas

olímpicos e paraolímpicos; e II. propor rotina de oferecimento de avaliações por especialidade por cada laboratório para grupos de atletas olímpicos ou paraolímpicos, selecionados segundo sua origem, interesse e demanda qualificada.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Coordenadora de Avaliações, Exames e Diagnósticos de Saúde dos Atletas serão indicados pelo Reitor.

Artigo 5º - À Comissão Coordenadora de Educação Conti-

I. organizar propostas de cursos, clínicas e seminários presenciais e/ou a distância para reciclagem, atualização, capacitação ou especialização de atletas, treinadores e demais membros de comissões técnicas de equipes esportivas olímpicas ou paraolímpicas; e

II. organizar a seleção e o acompanhamento de desempenho de atletas e estagiários, alunos da USP, que venham a receber apoio por intermédio de bolsa para suporte básico às suas atividades, conforme categorias a serem determinadas.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Coordenadora de Educação Continuada serão indicados pelo Reitor.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário Portaria GR-6.366, de 30-9-2013

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. L do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos

Superior S1 A 01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.73.10.0).

### Portaria GR-6.367, de 30-9-2013

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1193376, Básico B1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 4443/2009, fica redistribuído da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia para o Departamento de Recursos Humanos-Empregos Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.73.10.0).

### Portaria GR-6.368, de 30-9-2013

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos Técnico T1 A 01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.824.17.2).

## Portaria GR-6.369, de 30-9-2013

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo do Estatuto da Universidade de São Paulo, e co a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° – Ficam distribuídos, junto à Prefeitura do Campus USP de Bauru, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme seque:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos

Técnico T1 A 03

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 12.1.465.13.9)

## Portaria GR-6.370, de 30-9-2013

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Superintendência de Comunicação Social, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

# (Proc. USP 13.1.92.56.2). Portaria GR-6.371, de 30-9-2013

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme seque:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos Técnico T1 A 01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua nublicação. Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário

(Proc. USP 13.1.3.55.1). Portarias do Reitor

Designando: nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Portaria GR 6365/2013, o Prof. Dr. ARNALDO JOSÉ HERNANDEZ (FM) e o Prof. Dr. JULIO CERCA SERRÃO (EEFE) como Supervisor Geral e Coordenador Executivo, respectivamente, do Programa de Incentivo e Suporte Técnico Esportivo – A Universidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016;

nos termos do artigo 5°, parágrafo único, da Portaria GR 6365/2013, os Profs. Drs. LUIS MOCHIZUKI (EACH), ENRICO FUINI PUGGINA (EEFERP) e NEIDE PENA COTO (FO) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora de Educação Continuada do Programa de Incentivo e Suporte Técnico Esportivo — A Universidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016;

nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Portaria GR 6.365/2013, designa o Prof. Dr. VALMOR ALBERTO AUGUSTO TRICOLI (EEFE), o Prof. Dr. MAURÍCIO YONAMINE (FCF) e FELIPE HARDT (EEFE) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora de Avaliações, Exames e Diagnósticos de Saúde dos Atletas do Programa de Incentivo e Suporte Técnico Esportivo – A Universidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016.

#### De 1-10-2013

Convalidando, considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/2002 e o inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685/2010, e alterações posteriores, bem como nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Estadual 10.177/1998, o ato de decisão do recurso contra a decisão do pregoeiro de fls. 1106/1107, do Superintendente do Hospital Universitário, bem como o ato de homologação e adjudicação de fls. 1199, da Superintendente do HU, praticados dentro do procedimento do Pregão Presencial 51/2010-HU, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Proc. USP 12.1.3366.62.0.

#### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-357, de 24-9-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa. fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Edmar Antonio Mazzi e distribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) pela Portaria PRP-69, de 25/9/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PRO-

CONTES), comorne segue.							
Grupo	Categoria Profissional	Emprego	Docente Responsável pelo	Prazo final de			
	_	Público	Projeto de Pesquisa	Destinação			
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132270	LUIZ ANTONIO MARTINELLI	30/11/2015			

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8951.1.2). Retificação do D.O. de 24-8-2013

Na Portaria PRP 338/13, onde se lê: "Alessandro Gabriel Krempi", leia-se: "Luciano Lacerda Silveira".

### **MUSEU DE ZOOLOGIA**

### Retificação do D.O. de 1º-10-2013

No Comunicado publicado nas páginas 116 e 117 (INSCRI-ÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AO PROGRA-MA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (CAPES) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E BIODIVERSIDADE DO MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP). No item "2 – DAS VAGAS", subitem "2.1.". Onde se lê:

"..nas seguintes áreas do conhecimento: Sistemática e Taxonomia de Invertebrados (Porifera, Polychaeta, Sipuncula, Crustacea, Orthoptera, Coleoptera, Diptera, Lepidoptera, Echinodermata) e Sistema e Taxonomia de Vertebrados (Peixes e

.., nas seguintes áreas do conhecimento: Sistemática e Taxonomia de Invertebrados (Bryozoa, Polychaeta, Sipuncula, Crustacea, Orthoptera, Coleoptera, Diptera, Lepidoptera, Echi nodermata) e Sistemática e Taxonomia de Vertebrados (Peixes

## SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extratos de Contratos Contrato 75/2013 – Processo 2013.1.1008.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: EBLOC - Engenharia e Comercio Ltda.

Convite 05/2013: Execução dos serviços de ampliação das baias de animais fistulados da Faculdade de Medicina Veteriná ria e Zootecnia de Pirassununga da USP.

Valor: R\$ 73.183,26 Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.

Prazo: 150 dias corridos. Data da Assinatura: 01/10/2013.

Contrato 76/2013 - Processo 2013.1.1007.82.8. Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: G. Carmello Projetos e Construções Ltda. - Epp Tomada de Preço 01/2013: Élaboração do projeto executivo completo para a ampliação com reforma das edificações do SESA - Servico Especial de Saúde de Araraguara, da Faculdade

Valor: R\$ 149.400,00

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 — Classificação da Despesa Orçamentária: Funcional Programática 4.4.90.51.10 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.

Prazo: 150 dias corridos. Data da Assinatura: 01/10/2013.

# SUPERINTENDÊNCIA DE

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP  $\mathsf{GR}-4.710$ , de 25-02-2010, justificamos que os pagamentos para empresa. Stell Comércio e Soluções em Telecomunicações Ltda. - ME, através da Nota de Empenho nº 01493110/2013, Processo: 2013.1.146.70.0, não obedeceu à ordem cronológica em virtude de problemas administrativos.

#### Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Contrato 029/2010 firmado em 23/09/2010

Processos : 2010.1.352.70.7 (VOL. 1) ; 2010.1.474.70.5 (VOL 2); 2011.1.652.70.1 (VOL 3) e 2013.1.207.70.0 (Vol.4)

Pregão: 012/2010 Contrato: 29/2010

Contratante : Centro de Computação Eletrônica - USP

CNPJ: 63.025.530/0098-37 Contratada: Digisensor Sistemas de Segurança Ltda. - CNPJ

: 01.775.353/0001-26 Objeto : Manutenção Preventiva do Equipamento para

Ampliação do Sistema de Detecção e Combate a Incêndios por Gás FM 200, existente no IDC do CCE-USP. Objetivando Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12

meses a contar de 23/09/13

Assinatura do 3º Termo de aditamento ao contrato:

#### VICE-REITORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### Resumo de Convênio Acadêmico

Processo: 2013.1.18042.1.0;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Instituto Politécnico de Bragança;

Objeto: Cooperação acadêmica, intercâmbio de docentes/ oesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;

Vigência: de 13-9-13 a 12-9-18; Data da assinatura: 13-9-13.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 30-9-2013

Ratificando, no Proc. 2013.1.2726.18.6, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 - Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 4685 de 23/01/2010.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Absolut Technologies Projetos e Consultoria

Valor: R\$ 22.271,40.

#### **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

Extrato de Contrato Processo: 13.1.2293.11.5

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

Contrato nº: 154/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: MKF Info Com. Serviços e Treinamento de Informática Ltda - ME

Do Objeto: Fornecimento de aplicativos, microcomputado res, projetor de multimídia, scanner de mesa.

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 54.542,00 Data de Assinatura: 25/09/13

**Extrato de Contrato** Processo: 13.1.2293.11.5

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 151/2013 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Claudio Oliveira de Santana - EPP Do Objeto: Fornecimento de multifuncional. Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil

seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 6.850,00

Data de Assinatura: 25/09/13 Extrato de Contrato

Processo: 13.1.2293.11.5 Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

volumes Contrato nº: 153/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: SDL Eletro Eletronica Ltda - EPP. Do Objeto: Fornecimento de microcomputador, monitor de

vídeo de alta resolução. Do Prazo: 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia

útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 7.026,00

Data de Assinatura: 25/09/13 **Extrato de Contrato** 

Processo: 13.1.2293.11.5 Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

volumes

Contrato nº: 152/2013 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: 3v Comércio de Equipamentos de Informática

Do Objeto: Fornecimento de impressora jato de tinta, impressoras a laser.

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato

Valor: R\$ 1.410.00 Data de Assinatura: 25/09/13

Extrato de Contrato Processo: 13.1.2293.11.5

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 156/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: Acqua Life Comercial Ltda - EPP

Do Objeto: Fornecimento de projetor de multimidia Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 25/09/13 Extrato de Contrato Processo: 13.1.2293.11.5

Valor:R\$ 11.949.99

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e Contrato nº: 155/2013 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz'

Do Obieto: Fornecimento de multifuncional, netbook Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Contratada: JR da Silveira Eletrodomésticos - ME

Valor:R\$ 4.546.80 Data de Assinatura: 25/09/13

Extrato de Contrato Processo: 13.1.2293.11.5

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 150/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: Ello Armazenagens Ltda.

Do Objeto: Fornecimento de notebook Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 11.932,00

Data de Assinatura: 23/09/13

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Processo:13.1.1827.11.6

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

Contrato nº: 140/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: Caime Casale Comercial Ltda – EPP.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto e Cláusula Segunda: Do Prazo da Prestação de Serviços. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto a prorrogação de prazo na prestação de serviços em veículos.

Do Prazo: Passa a ser de 60 (sessenta) dias corridos, após prorrogação de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato e encerrando-se o prazo em 25/10/13.

Data de Assinatura: 24/09/13

Extrato de Contrato Processo: 13.1.2301.11.8

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 158/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - EPP Do Objeto: Fornecimento de condicionador de ar

Do Prazo: 45 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 61.190,00

Data de Assinatura: 27/09/13

Extrato de Contrato Processo: 13.1.2302.11.4

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

Contrato nº: 159/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - EPP Do Objeto: Fornecimento de condicionador de ar. Do Prazo: 45 dias corridos, a contar do primeiro dia útil

seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 79.760.00 Data de Assinatura: 30/09/13

## FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC-47, de 27-9-2013 Congregação, em sessão ordinária de 26 de setembro de 2013, deliberou, por unanimidade, referendar a indicação do nome do Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari para compor a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular do Departamento de Direito do Estado – Área de Direito Administrativo (Edital FD 01/2013), tendo em vista a desistência

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2012.1.1540.17.7 Contrato 060/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - FMRP E A EMPRESA MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, na Av. Bandeirantes nº 3900 — Bairro Monte Alegre — Ribeirão Preto - SP, presentes, de um lado, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, C.N.P.J. nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR 4.685, de 21.01.2010, de ora em diante designada CONTRA-TANTE, e de outro, a empresa MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda, C.N.P.J. nº 07.041.060/0001-00, com sede na Rua Domiciano Leite de Assis, nº 367 - Distrito Industrial Adib Rassi — Jardinópolis - SP, representada por Marina Aparecida Pires, RG nº 35.324.781-9, doravante denominada CONTRATA-DA, com fundamento no Artigo 57, Inciso II e no Artigo 65, Inciso II, letra "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmam o presente termo de aditamento ao contrato para alterar

as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Modificar a "Cláusula IV – Da Vigência do Contrato", passa

a ter a seguinte redação: O presente Contrato está sendo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as par-

tes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, forma

e idêntico valor jurídico para um só efeito, obrigando-se por si e

por sucessores, dando tudo por bom, firme e valioso.

Despacho do Diretor, de 1º-10-2013 Ratificando, no Processo 2013.1.2269.17.6, o Ato Declaratório, de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR 4685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

### Contratado: JC Industria de Moveis e Esquadrias Ltda. FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

Ata de Registro de Preços Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 25/2013 - FOB Processo 13.1.02035.25.6 Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2013, a Facul-

dade de Odontologia de Bauru, CNPJ n.º 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002, CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01 

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Preço uni- tário (R\$)
	Ração para ratos, camundongos e hamsters Marca Presence - Evialis	Saco c/ 20 kg	280	51,45
2	Ração para coelhos - Marca Presence - Evialis	Saco c/ 20 kg	100	22,50
3	Ração para cobaias - Marca Presence - Evialis	Saco c/ 20 kg	50	42,26